

**Despacho n.º 7034/2015**

Os Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, consagram a possibilidade de criação, no limite, de quatro equipas multidisciplinares, mediante deliberação do Conselho Diretivo, nas áreas de edificação de espaços desportivos e juvenis do IPDJ, estatísticas e estudos juvenis, bem como investigação e desenvolvimento nas áreas do desporto e juventude.

Assim, tendo como objetivo valorizar e divulgar junto da comunidade, designadamente as associações juvenis e os jovens, os princípios exaltados pelo Conselho de Europa, inspirados nos direitos humanos, e os objetivos da Estratégia Europa 2020, em particular, no plano da formação e educação não formal, o Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., por deliberação de 8 de maio de 2015, aprovou a constituição de uma equipa multidisciplinar que, de modo integrado, dinamize e promova, quer os valores e os princípios defendidos pelo Conselho de Europa, quer os objetivos visados na Estratégia Europa 2020, iniciativa impulsionada pela União Europeia.

Assim, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, e 12.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.º 24/2012, de 09 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelos Decretos-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho e 40/2015, de 16 de março, conjugados com o disposto no artigo 1.º, n.º 5, dos Estatutos do IPDJ, I. P., aprovados pela Portaria 11/2012, de 11 de janeiro, determino que:

1 — Seja constituída uma Equipa Multidisciplinar, por um período de três anos, designada por “Centro de Juventude de Lisboa”, que ficará na dependência hierárquica e funcional da Diretora da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do IPDJ.

2 — A Equipa Multidisciplinar seja coordenada pela Licenciada Fernanda Brito, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., equiparada para efeitos remuneratórios a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

3 — A Equipa Multidisciplinar seja constituída por 1 coordenador, 4 técnicos superiores e 1 assistente técnico.

4 — Os meios materiais e financeiros necessários ao funcionamento da equipa de projeto são assegurados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

5 — São atribuições da Equipa Multidisciplinar:

- Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;
- Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;
- Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;
- Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;
- Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;

f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americanos.

6 — O presente Despacho produz efeitos reportados a 1 de junho de 2015.

3 de junho de 2015. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lidia Garcia Praça*.

208733278

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção-Geral do Tesouro e Finanças****Aviso n.º 7052/2015**

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de dezembro, com a redação dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de abril, e no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 7495/2014, de 28 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho, dá-se conhecimento que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2015 é de 0,549 %.

9 de junho de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Maria João Araújo*.

208734022

**Inspeção-Geral de Finanças****Aviso n.º 7053/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças e do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto pelo Aviso n.º 7291/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, foram nomeados, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, com sujeição ao período experimental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, conjugado com o n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto na Portaria n.º 707-A/2010, de 16 de agosto, os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	PR	NR	Efeitos	Período experimental
Carlos Eduardo Barros dos Santos	3. <sup>a</sup>	24	01-06-2015	1 ano
Manuel António Teles Grilo Rodrigues de Carvalho	3. <sup>a</sup>	24	01-06-2015	6 meses
Maria João Molina Vicente	3. <sup>a</sup>	24	01-06-2015	1 ano
Teresinha Isabel Franco Cabrita	7. <sup>a</sup> /8. <sup>a</sup> *	40/44	01-06-2015	6 meses

\*Correspondente ao valor de € 2.526,76

16 de junho de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

208733772

**Aviso n.º 7054/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças e do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério

das Finanças, aberto pelo Aviso n.º 7289/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, foram nomeados, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, com sujeição ao período experimental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, conjugado com o n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto na Portaria n.º 707-A/2010, de 16 de agosto, os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	PR	NR	Efeitos	Período experimental
Ana Filipa Gonçalves da Silva Branco Lopes Ferreira	3. <sup>a</sup>	24	01-06-2015	1 ano
Marco António Alves da Silva Ermidas	3. <sup>a</sup>	24	01-06-2015	1 ano